

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 084107215**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 320/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 496/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), pela Subprefeitura Itaquera (SUB-IQ) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

Dentre os elementos ofertados pela SVMA, destaco que foi informado pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) sobre a condução do projeto de requalificação geral para o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, objeto do Processo Eletrônico nº 6027.2022/0000947-0, que contempla “[...] a reforma geral do parque, bem como os equipamentos e elementos mencionados no ofício em questão”. Foi elucidado, também, que, “[...] após a finalização do projeto e da elaboração da planilha orçamentária, termos de referência, estudo técnico preliminar e cronograma, a SVMA deverá dar prosseguimento ao processo licitatório para a referida reforma nos moldes da Lei 14.133/2021”. Quanto às ações de zeladoria e manutenção do Parque, foi esclarecido pela Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo que “[...] as equipes trabalham diariamente para manter o parque limpo e em condições de atender nossos munícipes de maneira confortável e segura”, de modo que a coleta de lixo e reciclagem são efetuadas diariamente pela equipe de manejo, com descarte correto dos detritos, e a roçagem é feita dentro do cronograma de serviços, tendo havido alguns atrasos por causa das condições climáticas. Foi esclarecido que a energia das alamedas e edificações foram restauradas após terem sido danificadas por árvores que caíram na fiação em decorrência das fortes chuvas. Por fim, foi explicado por essa mesma Divisão que, nos últimos meses, a região do parque foi atingida por fortes temporais, o que trouxe diversos problemas em algumas de suas áreas, como nas alamedas, lago, gramado e galerias, consistindo as crateras mencionadas no questionamento inicial na situação mais grave, tendo se empenhado para o seu pronto restabelecimento.

No que tange à Subprefeitura Itaquera, no que diz respeito às suas atribuições, foi informado “[...] que as vias no entorno do Parque estão no plano de trabalho de limpeza pública da empresa CORPUS, sendo que os serviços e suas programações, podem ser consultados nos links [...]” indicados pela Regional.

Quanto aos elementos ofertados pela SP Regula, foi esclarecido que “[...] a Ecourbis faz a

coleta dos resíduos domiciliares/seletiva das vias do entorno do Parque do Carmo [...] e fornece “[...] 34 [...] 2 PEVs/Cycleias para resíduos da coleta seletiva, que ficam no entorno e nas entradas do parque”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084107215** e o código CRC **45B6F8FA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Informação SVMA/UMAPAZ/DDPEA Nº 081793607

São Paulo, 18 de abril de 2023.

À SVMA/ CEA UMAPAZ

Sra Coordenadora,

Informamos que, como é sabido, atualmente não possuímos uma equipe de educadores que atue regularmente no parque. Assim, demandas pontuais e eventuais atividades empreendidas por essa divisão atenderão as demandas a nós encaminhadas.

Ressaltamos que a DDPEA (Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental) encaminhou uma proposta de edital a essa Coordenação propondo a contratação de educadores ambientais para trabalharem no antigo Centro de Educação Ambiental (CEA) do Parque do Carmo, mais conhecido como Casarão, de maneira contínua.

Nesse contexto, devolvemos o presente e seguimos à disposição para o que for necessário.



Fernanda Luchiari de Lima
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/04/2023, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081793607** e o código CRC **C6974A12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Encaminhamento SVMA/UMAPAZ Nº 081922421

São Paulo, 20 de abril de 2023.

SVMA/AJ

Estimado Procurador-Chefe,
encaminhamos, conforme solicitação formulada por esta Assessoria (doc.SEI 081759300), a manifestação da Diretora da Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental (doc. SEI 081793607), onde pondera sobre a estrutura e dimensão de sua equipe. Gostaríamos de informar que esta Coordenação tem por propósito, no curto prazo, a reformulação parcial de alguns serviços de Educação Ambiental, com a reativação de equipamentos por meio de editais de contratação de parcerias

Giovana Barbosa de Souza

Substituição

Coordenadora de Educação Ambiental e Cultura de Paz

SVMA/UMAPAZ



Giovana Barbosa de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 20/04/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081922421** e o código CRC **A276338D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Implantação, Projetos e Obras

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 081915020

São Paulo, 20 de abril de 2023

DIPO

Sra. Diretora,

Diante do informado no Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 0320/2023 - RDS 496/23 (081476183) onde requer: *solicitação de informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.*

De acordo com as atribuições e competências desta Divisão, conforme disposto no Decreto 58.625/2019, Art. 19, comunicamos que a Divisão de Implantação, Projetos e Obras, está conduzindo via SEI: 6027.2022/0000947-0, o projeto de requalificação geral para o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, este projeto inclui a reforma geral do parque, bem como os equipamentos e elementos mencionados no ofício em questão.

Diante do acima exposto, informamos que, após a conclusão do projeto, deverá ser elaborada a planilha orçamentária, de acordo com os parâmetros da Tabela Pública EDIF/SIURB TAB.ES pois a lei exige como requisito formal do edital a existência de orçamento detalhado. A formulação de estimativa quanto aos custos assegura a seriedade do planejamento administrativo, exigências dos órgãos de controle à Administração contendo a composição de todos os custos unitários para realização da reforma.

Informamos ainda que nenhuma licitação para obras pode ser instaurada sem a existência ao menos do projeto básico, cuja elaboração é imposta como condição para instauração da licitação, precisamente porque é necessário conhecer os detalhes e as características do objeto a ser contratado para definir as condições da disputa. Sendo assim, reitera-se que após a finalização do projeto e da elaboração da planilha orçamentária, termos de referência, estudo técnico preliminar e cronograma, a SVMA deverá dar prosseguimento ao processo licitatório para a referida reforma nos moldes da Lei 14.133/2021.

No que se refere à tema da zeladoria, encaminhamos o presente à SVMA/DGPU pela competência e atribuição.

Lucas Lavecchia de Gouvea

Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Projetos|DIPO|Núcleo Leste



Lucas Lavecchia de Gouvea

Arquiteto(a)

Em 20/04/2023, às 12:08.

6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081915020** e o código CRC **E77EA6AF**.

Matéria DOCREC 415/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=464018>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU 121 Nº 081969276

São Paulo, 21 de abril de 2023.

SVMA/CGPABI/DGPU

Prezado Diretor,

Em atendimento ao ofício inicial, ao SEI 081898793 e SEI 081811921, informo que referente a zeladoria e manutenção do Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, as equipes trabalham diariamente para manter o parque limpo e em condições de atender nossos munícipes de maneira confortável e segura.

Em relação a coleta de lixo e reciclagem a mesma é efetuada diariamente pela equipe de manejo, que também efetuada o encaminhamento e descarte correto dos destritos.

A roçagem é efetuada continuamente dentro do cronograma de serviços, foi acometida de alguns atrasos devido as condições climáticas, mas em breve estaremos novamente com todas as áreas devidamente roçadas.

A energia das alamedas e edificações foram reestabelecidas, foram danificadas por queda de árvores na fiação em decorrência dos ventos fortes, na data de 20/04/2023 os fiscais da SPREGULA estiveram no parque para verificar os devidos reparos.

Nos últimos meses a região onde se encontra localizado o parque foi atingida por fortes temporais que infelizmente nos trouxe diversos problemas em algumas áreas do parque (alamedas, lago, gramado, galerias), estamos trabalhando para o pronto reestabelecimento das devidas áreas. A situação mais grave encontra-se amplamente descrita no processo SEI 6027.2023/0003112-5, que se refere as crateras mencionadas no questionamento inicial.

Abaixo encaminho fotos das providências e reparos que são realizados por esta divisão, de forma continua para a completa recuperação dos estragos que enfrentamos nos últimos meses.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Att,

Cristiane Lopes
Gestor de Equipamento Público



Cristiane Lopes
Administrador(a) de Parque
Em 24/04/2023, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081969276** e o código CRC **B67B2356**.

































































PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Gestão de Parques Urbanos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU Nº 082014121

São Paulo, 25 de abril de 2023.

SVMA/CGPABI

Sra. Coordenadora

Em atendimento à solicitação sob SEI 081811921 , encaminhamos o presente com manifestação da administração do parque SEI 081969276 a qual acolho para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinicius de S. Almeida

SVMA/CGPABI/DGPU

Diretor



Vinicius de Souza Almeida
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 25/04/2023, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082014121** e o código CRC **E446A0F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 082201092

São Paulo, 26 de abril de 2023.

SVMA/AJ

Sr. Procurador Chefe

Em atendimento ao solicitado em SEI 081759300, restituímos o presente com manifestação técnica de DIPO sob SEI 081915020 e de DGPU em SEI 081969276 para conhecimento e prosseguimento.

Biol. Juliana Laurito Summa

Coordenadora Substituta

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Juliana Laurito Summa

Coordenador(a) Geral Substituto(a)

Em 26/04/2023, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082201092** e o código CRC **2613BC68**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Informação SVMA/AJ Nº 082273712

SEI 6010.2023/0000931-3

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 320/2023 - Requerimento RDS nº 496/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

SVMA/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir do Ofício SGP-23 nº 320/2023 - Requerimento RDS nº 496/2023 (081476183), que solicita informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

Em atendimento ao solicitado pela Casa Civil/ATL (081482140), o processo foi encaminhado para manifestação das Coordenações de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI e de Educação Ambiental e Cultura de Paz – UMAPAZ.

Subsidiando o presente, a Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – UMAPAZ/DDPEA (081793607) informou que:

Informamos que, como é sabido, atualmente não possuímos uma equipe de educadores que atue regularmente no parque. Assim, demandas pontuais e eventuais atividades empreendidas por essa divisão atenderão as demandas a nós encaminhadas.

*Ressaltamos que a DDPEA (Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental) encaminhou uma **proposta de edital a essa Coordenação propondo a contratação de educadores ambientais para trabalharem no antigo Centro de Educação Ambiental (CEA) do Parque do Carmo, mais conhecido como Casarão, de maneira contínua.***

Nesse contexto, devolvemos o presente e seguimos à disposição para o que for necessário.

A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – UMAPAZ (081922421) informou que aquela Unidade tem por propósito, no curto prazo, a reformulação parcial de alguns serviços de Educação

Ambiental, com a reativação de equipamentos por meio de editais de contratação de parcerias.

fls. 43

A Divisão de Implantação, Projetos e Obras – DIPO (081915020) informou que:

Diante do informado no Ofício CMSP OF SGP.23 N° 0320/2023 - RDS 496/23081476183, onde requer: solicitação de informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

De acordo com as atribuições e competências desta Divisão, conforme disposto no Decreto 58.625/2019, Art. 19, comunicamos que a Divisão de Implantação, Projetos e Obras, está conduzindo via SEI:6027.2022/0000947-0, o projeto de requalificação geral para o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, este projeto inclui a reforma geral do parque, bem como os equipamentos e elementos mencionados no ofício em questão.

Diante do acima exposto, informamos que, após a conclusão do projeto, deverá ser elaborada a planilha orçamentária, de acordo com os parâmetros da Tabela Pública EDIF/SIURB TAB. E, pois a lei exige como requisito formal do edital a existência de orçamento detalhado. A formulação de estimativa quanto aos custos assegura a seriedade do planejamento administrativo, exigências dos órgãos de controle à Administração contendo a composição de todos os custos unitários para realização da reforma.

Informamos ainda que nenhuma licitação para obras pode ser instaurada sem a existência ao menos do projeto básico, cuja elaboração é imposta como condição para instauração da licitação, precisamente porque é necessário conhecer os detalhes e as características do objeto a ser contratado para definir as condições da disputa. Sendo assim, reitara-se que após a finalização do projeto e da elaboração da planilha orçamentária, termos de referência, estudo técnico preliminar e cronograma, a SVMA deverá dar prosseguimento ao processo licitatório para a referida reforma nos moldes da Lei 14.133/2021.

No que se refere à tema da zeladoria, encaminhamos o presente à SVMA/DGPU pela competência e atribuição.

(grifos nossos)

Por seu turno, a Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo – Olavo Egydio Setúbal – DGPU 121 juntou as fotos (081969666, 081970048, 081970221, 081970299, 081970385, 081970405 e 081970413) e consignou em 081969276 que:

Em atendimento ao ofício inicial, ao SEI081898793 e SEI 081811921, informo que referente a zeladoria e manutenção do Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, as equipes trabalham diariamente para manter o parque limpo e em condições de atender nossos munícipes de maneira confortável e segura.

Em relação a coleta de lixo e reciclagem a mesma é efetuada diariamente pela equipe de manejo, que também efetuada o encaminhamento e descarte correto dos destritos.

A roçagem é efetuada continuamente dentro do cronograma de serviços, foi acometida de alguns atrasos devido as condições climáticas, mas em breve estaremos novamente com todas as áreas devidamente roçadas.

A energia das almedas e edificações foram reestabelecidas, foram danificadas por queda de árvores na fiação em decorrência dos ventos fortes, na data de 20/04/2023 os fiscais da SPREGULA estiveram no parque para verificar os devidos reparos.

Nos últimos meses a região onde se encontra localizado o parque foi atingida por fortes fls. 44
temporais que infelizmente nos trouxe diversos problemas em algumas áreas do parque
 (alamedas, lago, gramado, galerias), **estamos trabalhando para o pronto reestabelecimento**
das devidas áreas. A situação mais grave encontra-se amplamente descrita no processo SEI
6027.2023/0003112-5, que se refere as crateras mencionadas no questionamento inicial.

*Abaixo encaminho fotos das providências e reparos que são realizados por esta divisão, de
 forma continua para a completa recuperação dos estragos que enfrentamos nos últimos
 meses.*

Desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Desta feita, considerando que o solicitado se trata de matéria técnica e que as Coordenações
 desta Pasta já exararam suas manifestações, no âmbito de suas atribuições, esta Assessoria não tem nada
 a acrescentar.

Logo, sugerimos o retorno do presente à Casa Civil/ATL para conhecimento e adoção das
 providências de mister.

São Paulo, 27 de abril de 2023.



Oscar Zirolto de Souza
 Procurador(a) Chefe
 Em 27/04/2023, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o
 código verificador **082273712** e o código CRC **815743AA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000931-3**Encaminhamento SVMA/AJ Nº 082274085****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa, em 081482140, encaminho-lhe o presente para conhecimento das manifestações técnicas exaradas por esta Pasta pela Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – UMAPAZ (081793607 e 081922421) e pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI (081969666, 081970048, 081970221, 081970299, 081970385, 081970405, 081970413, 081969276, 082014121 e 082201092), assim como a informação da Assessoria Jurídica (082273712), **as quais endosso.**

Ao ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, de de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**Chefe de Gabinete****SVMA****Rodrigo Pimentel Pinto Ravena****Chefe de Gabinete**

Em 28/04/2023, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082274085** e o código CRC **9BF35DB5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ITAQUERA****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Rua Blecaute, 303, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08270-610

Telefone: 2524-3538

PROCESSO 6010.2023/0000931-3**Informação SUB-IQ/CMIU/SLP Nº 082724232**

São Paulo, 05 de maio de 2023.

SUB-IQ/CPO

Sra. Coordenadora,

Restituímos o presente, informando que a zeladoria do Parque, bem como, do passeio em seu em torno, é de competência da SVMA.

Acrescentamos ainda, que as vias no entorno do Parque estão no plano de trabalho de limpeza pública da empresa CORPUS, sendo que os serviços e suas programações, podem ser consultados nos links abaixo:

<https://www.corpusp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco&pesquisa=AFONSO%20DE%20SAMPAIO%20E%20SOUSA>

<https://www.corpusp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco&pesquisa=JOHN%20SPEERS>

<https://www.corpusp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco&pesquisa=OSVALDO%20PUCCI>

**Fabiana Pereira de Lima****Supervisor(a)**

Em 05/05/2023, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082724232** e o código CRC **16ADAE36**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2205-9382

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Encaminhamento SUB-IQ/G Nº 082737790

São Paulo, 05 de maio de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção a solicitação sob documento SEI 081482140, restituímos o presente, tendo em vista as as informações da Supervisora de Limpeza Pública SEI 082724232.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.]

Atenciosamente.



Silvia Regina de Almeida

Subprefeito(a)

Em 10/05/2023, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082737790** e o código CRC **29E522A9**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000931-3

Informação SP-REGULA/GSA Nº 083162369

São Paulo, 15 de maio de 2023.

À

CMSP

Przados (as) Senhores(as)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 320/2023 - Requerimento RDS nº 496/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

Em atenção ao exposto no protocolo nº **081476183**, informamos que cabe a Assessoria de coleta os assuntos relacionados a coleta domiciliar/seletiva. A limpeza, bem como a zeladoria e manutenção do parque não são de escopo desta Agencia Reguladora bem como da assessoria de coletas, bem como da empresa Ecourbis Ambiental.

Destacamos que a Ecourbis faz a coleta dos resíduos domiciliares/seletiva das vias do entorno do Parque do Carmo, além de prestar o fornecimento de 34 PEVs/Cycleias para resíduos da coleta seletiva, que ficam no entorno e nas entradas do parque.

Segue:

Relatório Fotográfico com fotos das vias do entorno do parque e dos PEVS/Cycleias (**082730091**)

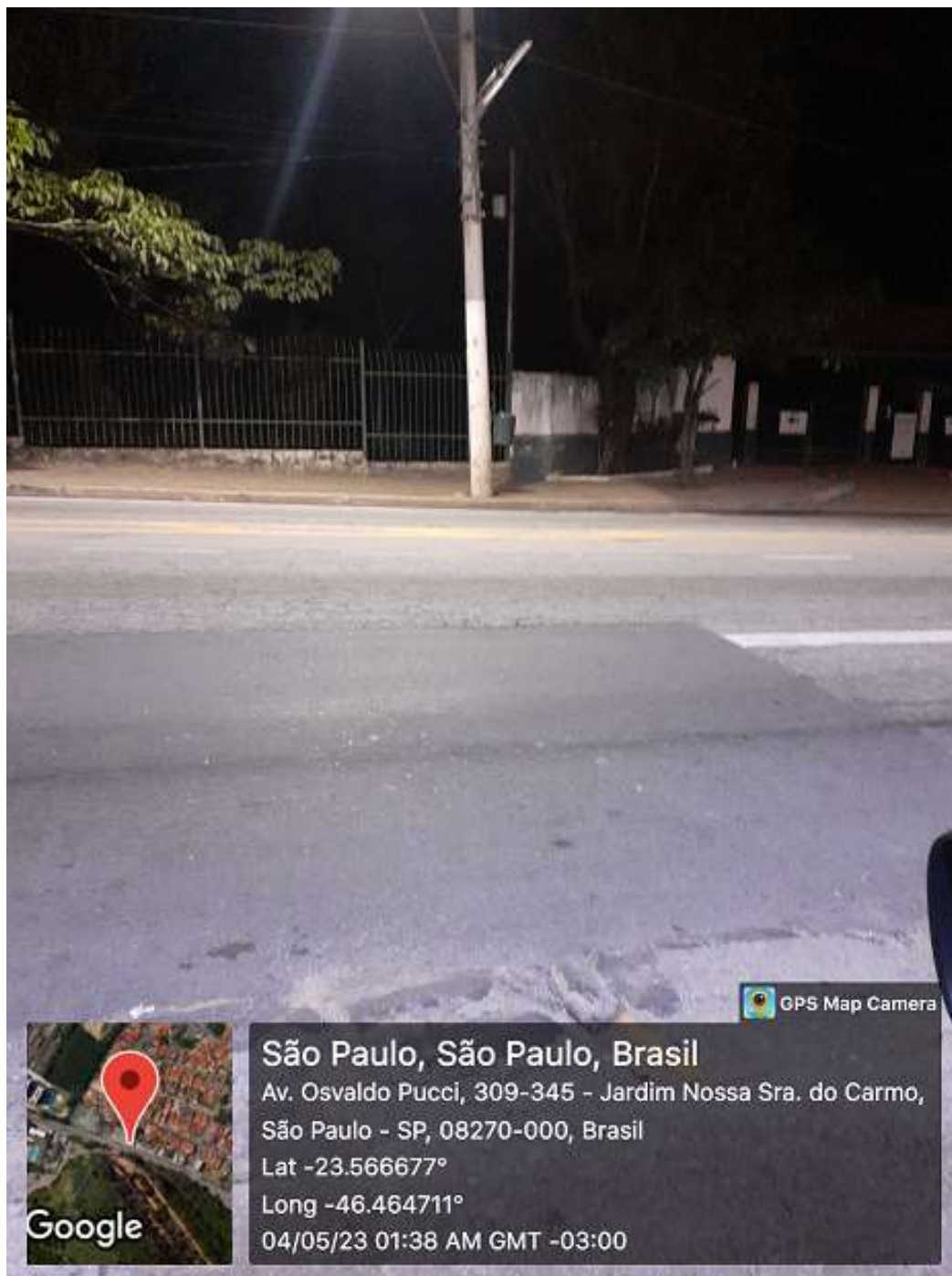
Rastreio da Coleta (**082730161** e **082730393**)



Mauro Haddad Nieri
Gerente

Em 15/05/2023, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083162369** e o código CRC **83234EF1**.











GPS Map Camera



São Paulo, São Paulo, Brasil

Av. Francisco Tranchesi, 1662 - Jardim Nossa Sra. do Carmo

São Paulo - SP, 08270-460, Brasil

Lat -23.569875°

Long -46.460025°

04/05/23 01:36 AM GMT -03:00



GPS Map Camera

São Paulo, São Paulo, Brasil

Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 429 - Jardim Nossa Sra. do
Carmo, São Paulo - SP, 08270-000, Brasil

Lat -23.566008°

Long -46.467497°

04/05/23 01:53 AM GMT -03:00



fls. 56

Matéria DOCCRE 015/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=46401>

8.



GPS Map Camera

São Paulo, São Paulo, Brasil

R. John Speers, 1201 - Vila Chuca, São Paulo - SP, 08265-040

Brasil

Lat -23.573338°

Long -46.458482°

04/05/23 02:01 AM GMT -03:00

Documento (082730091)

SEI 6010.2023/0000931-3 / pg. 56









Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 586 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000, Brasil

Jardim Nossa Senhora do Carmo
São Paulo
Brasil

2023-05-05(sex) 10:10(AM)



23°C

73°F



Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 951 - Itaqueria, São Paulo - SP, 08275-025, Brasil

Itaqueria
São Paulo
Brasil

2023-05-05(sex) 09:53(AM)



22°C

72°F





Estrada sem nome - Gleba do Pêssego, São Paulo - SP, 08270-000, Brasil

Gleba do Pêssego
São Paulo
Brasil

2023-05-05(sex) 09:04(AM)



20°C

68°F



Estrada sem nome - Gleba do Pêssego, São Paulo - SP, 08270-000, Brasil

Gleba do Pêssego
São Paulo
Brasil

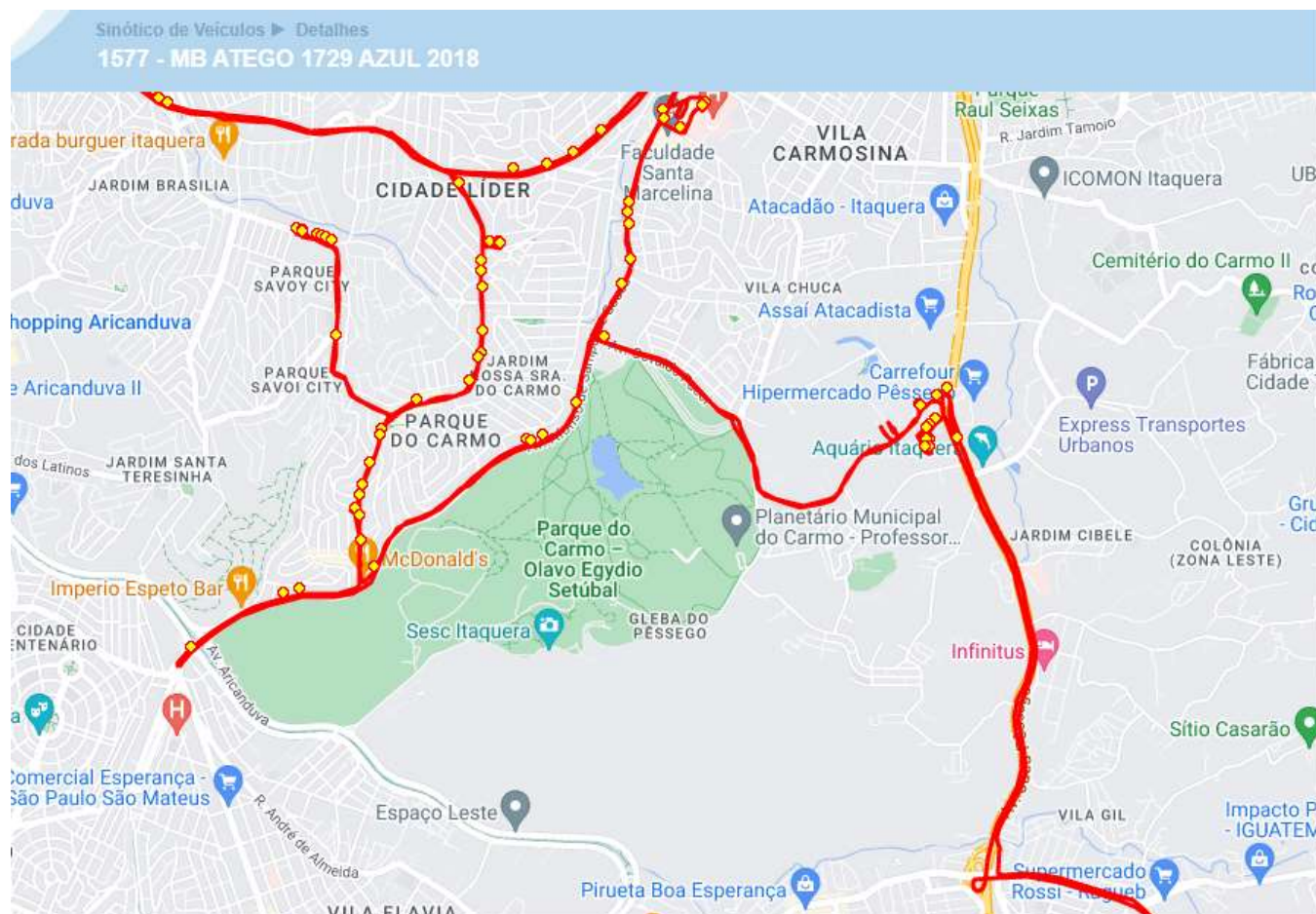
2023-05-05(sex) 09:04(AM)

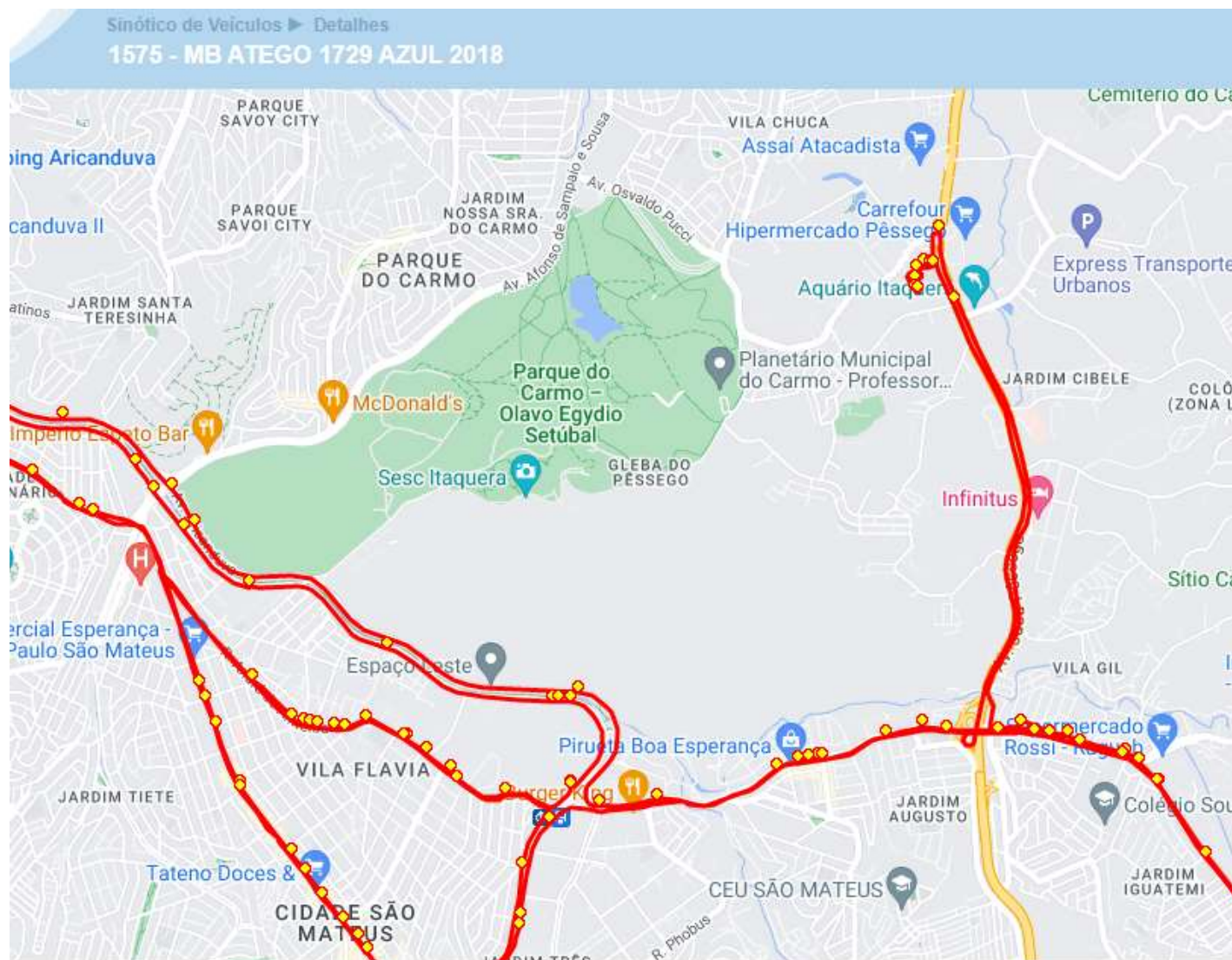


20°C

68°F







**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000931-3**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 084003351****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 320/2023 - Requerimento RDS nº 496/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de ações de zeladoria no Parque do Carmo, diante de relatos sobre falta de iluminação, existência de buracos abertos com grande profundidade, vias de tráfego sem revestimento asfáltico, com grades violadas e quebradas, bem como questiona a existência de plano de coleta de resíduos e de programa de conscientização da população sobre o descarte correto de lixo.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (081482140), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (083162369).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 30/05/2023, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084003351** e o código CRC **CF76EE1A**.